



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 1368/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador do Estado e em atenção ao Ofício nº GPS/DL/0251/2024, encaminho o Ofício SEF/GABS nº 492/2024, da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), o Ofício nº 138/DETRAN/GABP/2024, do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), o Ofício nº 530/2024/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), o Ofício nº 757/2024/SAS/GABS, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), e o Parecer nº 396/2024, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), todos contendo manifestação a respeito do Projeto de Lei nº 0215/2024, que “Isenta de taxas a expedição de segunda via de documentos a vítimas de catástrofe natural”.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

OF 1368_PL_0215_24_PGE_SEF_SAS_SSP_DETRAN
SCC 10208/2024

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5VO1TR06**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 15/10/2024 às 19:05:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMjA4XzEwMjEzXzlwMjRfNVZPMVRSMDY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010208/2024** e o código **5VO1TR06** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.